



## RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE OUTREM

Russas/CE, 03 de janeiro de 2023.

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Quixeré

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0030/2022

**OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.**

A empresa **L E L DA SILVEIRA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, pessoa jurídica de direito público privado, com sede na Av. Dom Lino – N°: 630 – Cep: 62.900-000 – Bairro: Centro, Cidade: Russas/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.231.337/0001-94, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. Lucas Emmanuel Lopes da Silveira, portador da Cédula de Identidade n° 2006030026601 SSP/CE e CPF 035.163.053-80; vem, através deste, tempestivamente, com fulcro na alínea " a ", do inciso 1, do art. 109, da Lei n° 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitadas a empresa licitante V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI, no certame licitatório, em epígrafe, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

### I - DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar. Sucede que, após a análise da documentação apresentada pelo licitante, a Comissão de Licitação culminou por julgar habilitada a empresa V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI, ao arrepio das normas editalícias.

### II - DAS RAZÕES DA REFORMA

## A - PROCEDIMENTOS À EMPRESA V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresentar, nos termos *in verbis*, conforme item 13.7.5.1:

### **13.7.5 - PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

13.7.5.1 - Atestado de Capacidade Técnica, (s) fornecido (s) - por pessoa jurídica de direito público ou privado, sendo este registrado no Conselho Regional de Administração - CRA, com identificação do assinante, com as mesmas especificações exigidas, discriminada, comprovando que a licitante já prestou ou presta serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

*"13.7.5 - PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:  
13.7.5.1 - Atestado de Capacidade Técnica, (s) fornecido (s) =por pessoa jurídica de direito público ou privado, sendo este registrado no Conselho Regional de Administração - CRA, com identificação do assinante, com as mesmas especificações exigidas, discriminada, comprovando que a licitante já prestou ou presta serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação."*

Reforçamos o Objeto do PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0030/2022, como descrito no Item 2 do Edital:

### **2. - DO OBJETO:**

2.1 - LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO, FUNDAMENTAL E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÊ

*"2. - DO OBJETO:*

*2.1 - LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO, FUNDAMENTAL E A MANUTENÇÃO DAS*



Contudo, a empresa **V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI** não apresentou atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no Conselho Regional de Administração - CRA em nenhuma das formas solicitadas pelos termos editalícios, sendo anexado em seus documentos de habilitação mero Atestado de Locação de Veículos Automotores, nos quais sequer contemplam em suas especificações duas variantes determinantes para a realização dos Serviços de Transporte Escolar, que seriam os custos com Motorista e Combustível a cargo da Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**  
SECRETARIA DE SAÚDE



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova que a empresa **VICTOR VALÉRIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.499.707/0001-40, com sede na Rua Zezito Gomes, nº 411, Sala 01, Timbu, Eusébio - CE, está realizando SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA (SECRETARIA DE SAÚDE), com qualidade e pontualidade, não havendo fatos que desabone sua capacidade técnica.

Atenciosamente,

Guaramiranga-CE, 05 de Dezembro de 2018

# L&L LOCACOES



Lotes	Descrição	Qtde. Veiculos	Qtde. Meses	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA 15(QUINZE) LUGARES, MOTOR A DIESEL, AR CONDICIONADO, MODELO/ANO MÍNIMO 2015, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA DE ACORDO COM O EXIGIDO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTE, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA QUE ATENDA AS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO EM GERAL POR CONTA DA CONTRATADA	01	12	meses	7.625,66	91.507,92
01	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULÂNCIA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE, SEM MODELO/ANO MÍNIMO 2016 SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA DE ACORDO COM O EXIGIDO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTE, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA QUE ATENDA AS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO EM GERAL, POR CONTA DA CONTRATADA	01	12	meses	5.845,66	70.147,92
<b>Valor Total</b>						<b>161.655,84</b>

Ainda mais inadmissível, na hipótese de tal Atestado atender ao objeto do processo licitatório, jamais o mesmo poderia ser aceito, haja visto que o mesmo se encontra **com data de validade expirada**, portanto o Registro do Atestado tem plenamente nula validade.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

### CERTIDÃO DE RCA Nº 0593/2022

VALIDADE ATÉ 02/12/2022

Certificamos, para os devidos fins e em atenção à Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que a empresa abaixo identificada encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE. Certificamos, ainda, que a empresa citada tem executado os serviços relativos ao seu objeto social, de acordo com a Lei nº 4.769/65 e o Decreto nº 61.934/67, conforme consta na Certidão e comprovados pelo ATESTADO anexo, fornecido pela Contratante afirmando que os serviços foram realizados a contento.

Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão público ou privado, resguardando-nos de qualquer a ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do aludido ATESTADO.

Razão Social: V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Endereço: rua quixadá, 130 - tamatanduba  
Cidade: EUSEBIO/CE  
Reg CRA-CE : PJ-3865  
CNPJ: 27.499.707/0001-40  
Resp. Técnico : PAULO ROBÉRIO PEROTE DA SILVA  
CRA-CE: 20-88671

#### REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Nº RCA: 202200292 Data da Emissão: 01/06/2022  
Contratante: MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA  
Data Inicial: 02/05/2018  
Data Final: 02/05/2019  
Valor Global: R\$ 161.655,84  
Nº do Contrato: 10.18.05.02.2  
Serviços averbados, nesta Certidão, por este CRA-CE: SERVIÇOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA (SECRETARIA DE SAUDE).

Portanto, para atender o item 13.7.5.1, os licitantes deveriam apresentar conforme corretamente descrito no referido item, em síntese, ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO EM NOME DA EMPRESA CONTRATADA (LICITANTE), DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA. Caso fortuito, a licitante V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou atestado técnico compatível ao objeto, contudo o mesmo não possui o Registro no CRA ou não fora apresentado, não atendendo plenamente os requisitos necessários exigidos no Edital.



É claro a desobediência da empresa V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI ao termo deste edital, que não apresentou nenhum tipo de Atestado, conforme preconiza o item 13.7.5.1 desse edital.

### III - DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja:

Anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI, com CNPJ nº 27.499.707/0001-40, inabilitada para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos

P. Deferimento

#### IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PESSOA JURÍDICA

Licitante: L E L DA SILVEIRA LOCAÇÕES DE VEICULOS

CNPJ: 35.231.337/0001-94

Inscrição Estadual: 06.119364-0

Endereço Completo: Av. Dom Lino – N°: 630 – Cep: 62.900-000 – Bairro: Centro, Cidade: Russas/CE

Telefone: (88) 99936-6123

E-mail: [lelocacoesrussas@gmail.com](mailto:lelocacoesrussas@gmail.com)

Atenciosamente,

Russas/CE, 03 de janeiro de 2023.

**LUCAS EMMANUEL  
LOPES DA SILVEIRA**

Assinado de forma digital por LUCAS EMMANUEL LOPES DA SILVEIRA  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=00250354000194, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=LUCAS EMMANUEL LOPES DA SILVEIRA  
Dados: 2023.01.03 17:51:20 -03'00'

**L E L DA SILVEIRA LOCAÇÕES DE VEICULOS**

**CNPJ: 35.231.337/0001-94**

**LUCAS EMMANUEL LOPES DA SILVEIRA**

**RG: 2006030026601 SSP CE**

**CPF/MF: 035.163.053-80**

**L E L DA SILVEIRA LOCAÇÕES DE VEICULOS  
AV DOM LINO, N. 630 - CENTRO - RUSSAS/CE  
CEP: 62.900-000 E - MAIL: [LELOCACOESRUSSAS@GMAIL.COM](mailto:LELOCACOESRUSSAS@GMAIL.COM)**